

Diário Oficial do Municipio Municipi

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

terça-feira, 3 de maio de 2022

Ano VI - Edição nº 00229 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica



SUMÁRIO

_	$\Delta T \Delta$	12	DE	ARRII	

• (COMUNICA	ו חם חם ו	NA 19 F	26 DE ABRIL.	

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA CNPJ: 01.752.644/0001-07

Ata da Sessão Ordinária do dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, realizada às nove horas, no plenário da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, onde se fizeram presente sob a presidência do senhor vereador Vagner de Souza Oliveira, os senhores vereadores: Rogerio Silva Santana (Vice-Presidente), Anatália Pereira Rios (Primeira secretaria), Tiago de Oliveira Amancio (Segundo secretario), Admilson Alves Moreira, Everton Mateus Silva Oliveira, Guttemberg Lima Gama, Mauro dos Santos Correia e Merivaldo dos Santos de Jesus. A seguir, procedeu-se com a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior. Em seguida houve a leitura das correspondências recebidas e expedidas, logo após realizou-se a apresentação das seguintes proposições: apresentação discussão e votação das seguintes indicações: Indicação de Nº 006/2022 de autoria do vereador Guttemberg que indica ao poder executivo "que a praça que está em faze de conclusão no interior da Rua Nova Castelo seja denominada PRAÇA MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA"; Indicação 007/2022 de autoria dos vereadores Vagner Oliveira e Anatália Rios que indica ao poder executivo "que seja realizado em caráter de urgência através de carros-pipa o abastecimento de água nas regiões de Vila Santana e nas intermediações, Faz. Recanto, Faz. Várzea Cumprida, Faz. Aurora, Faz. Várzea do Peixe, Faz. Algodão, Intermediações de Oitero, faz. Vila Esperança e Faz. Riacho Bonito". Por conseguinte cada vereador teve ate cinco minutos para falar sobre as preposições apresentadas. Após a fala dos edis a as indicações foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Nos assuntos do legislativo, os vereadores tiveram ate cinco minutos para falar onde apresentaram suas demandas e discutiram sobre assuntos de interesse da população. Não havendo outros edis para se manifestar nas considerações finais, o senhor presidente declarou por encerrada a sessão, ficando todos convocados para a próxima sessão ordinária.

Sala de Sessões, em 12 de abril de 2022.

Vagner/de Souza Oliveira Presidente

Rogerio Silva Santana Vice-presidente

Anatália Pereira Rios. Primeira Secretaria

Tiago de Oliveira Amancio Segundo secretario

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande - Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA CNPJ: 01.752.644/0001-07

Admilson Alves Moreira

Vereador

Everton Mateus Silva Oliveira

Vereador

Guttemberg Lima Gama

ereador

Mauro dos Santos Correia-

Vereador

Merivaldo dos Santos de Jesus.

//ereador

Carlo Carlo





Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande - Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Outros



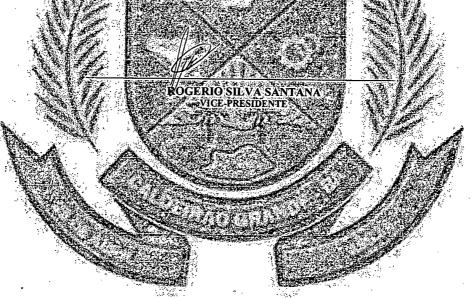
ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA CNPJ: 01.752.644/0001-07

Caldeirão Grande-Ba, 26 de abril de 2022

COMUNICADO

rezado:

A Câmara de Vereadores de Câldeirão Grande, neste atorrepresentado por seu Presidente Vagner de Souzar Oliveira; no uso de suas atribuições que ilhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta casa de Leis vem com o devido respeito informar, diante dos vereadores infra assinado que no dia 26 de abril de 2022 não houve sessão ordinara por falta de quorum



Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande - Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA CNPJ: 01.752.644/0001-07

Caldeirão Grande-Ba, 19 de abril de 2022

COMUNICADO

Prezados:

A Câmara de Vereadores de Caldeirão Grande, neste ato representado por seu Presidente Vagner de Souza Oliveira; no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta casa de Leis, vem com o devido respeito informar, diante dos vereadores infra assinado, que no día 19 de abril de 2022 não houve sessão ordinaria por falta de quorum.

VAGNER DE SOUZA OLIVEIRA PRESIDENTE

ROGERA SILVA SANTANA VICE-PRESIDENTE

MERIVALDO DOS SANTOS JESUS VÉREADOR

ADMILSON ALVES MOREIRA VEREADOR

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande - Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166